

## PL 10.302/2018

Autor: Cabo Sabino

**Data da** 23/05/2018

Apresentação:

**Ementa:** Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar o

fornecedor de energia elétrica a indenizar o consumidor quando houver interrupção no fornecimento do serviço por período

superior a 24 horas ininterruptas

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-8637/2017.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

**Em** 14/06/2018